



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRINCESA

Estado de Santa Catarina



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS
RELATIVAS AO EXERCÍCIO 2022, PARECER PRÉVIO
114/2023, RELATÓRIO N. 214/2023, PCP 23/00097278.

LEANDRO SCHEIN, Presidente, da Câmara Municipal de Vereadores de Princesa, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

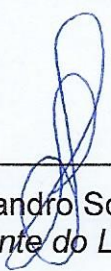
DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal do Município de Princesa/SC, Sr. Edilson Miguel Volkweis, relativas ao exercício 2022, baseado no Parecer Prévio 114/2023, Relatório N. 214/2023, PCP 23/00097278, com aprovação em plenário, na Sessão realizada no dia 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Princesa/SC, em 27 de fevereiro de 2024.



Leandro Schein
Presidente do Legislativo